



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 02 DE MAIO DE 2014.**

**DENOMINA DE RUA JOÃO PEREIRA, NA  
SEDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
FLORIANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA JOÃO  
PEREIRA**, a rua paralela a Rua Eduardo Haese, localizada no Condomínio Recanto  
dos Nobres, em Marechal Floriano.

**Parágrafo único** – O Condomínio Recanto dos Nobres fica localizado no antigo  
Centro Recreativo Arthur Haese, anexo a rua Anita Haese, conforme Anexo I .

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 02 de maio de 2014.

  
**ANTÔNIO LIDNEY GOBBI**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1440 / 2014  
EM 02/05/2014

  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 047/2014 – Autor: Vereador João Cabral Rodrigues Concighieri

**Antônio Lidney Gobbi**  
Prefeito Municipal